

**RESOLUÇÃO n° 031 – Conselho Acadêmico
Superior - CONSUP de 09 de junho de 2022.**

*Homologação do curso de Pós-graduação
Lato Sensu em Endodontia na Universidade
de Gurupi UnirG.*

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental n° 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 12, seção I, Cap. I, do Regimento Geral Acadêmico; conforme Ata n° 013/2022 da Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 09 (nove) de junho de 2022:

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o curso de Pós-graduação Lato Sensu em Endodontia na Universidade de Gurupi UnirG, conforme anexo a esta resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 10 de junho de 2022.

Profa. Dra Sara Falcão de Sousa
Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal n° 1.184/2020